

Normativo agora conta com manual que estabelece cinco linhas de cuidado de atendimento à doença

Em reunião nesta segunda-feira, 25/8, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a alteração da Resolução Normativa (RN) 506/2022, que instituiu o Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde das Operadoras de Planos de Saúde, para inclusão da certificação em atenção oncológica. Assim, a ANS lança o Manual de Certificação de Boas Práticas em Atenção Oncológica - OncoRede, que traz diretrizes e critérios técnicos que operadoras de planos de saúde devem cumprir para obter o selo de qualidade na atenção ao câncer.

A iniciativa marca um avanço importante na forma como o tratamento oncológico é conduzido na saúde suplementar. O foco está na reorganização da rede assistencial, com destaque para a agilidade nos fluxos — o chamado fast track —, atuação de equipes multiprofissionais, rastreamento estruturado e melhora na comunicação com os pacientes, inclusive por meio do letramento em saúde.

Cinco tipos de câncer foram priorizados por sua alta incidência entre adultos no Brasil: mama, colo de útero, próstata, pulmão e cólon e reto. A certificação propõe superar a fragmentação dos serviços, muitas vezes responsável por atrasos no diagnóstico e no início do tratamento.

Segundo a diretora-presidente interina da ANS, Carla Soares, a certificação representa um avanço no cuidado em saúde. “Estamos dando um passo importante para qualificar a atenção oncológica na saúde suplementar. O câncer é uma doença em crescimento global, e essa certificação reforça o papel da ANS como promotora da qualidade no setor”, afirmou.

Ela também esclarece que o programa não altera os direitos dos beneficiários em relação às coberturas obrigatórias. “A certificação é um incentivo à qualificação, sem qualquer impacto nas regras do Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde ou nos prazos máximos de atendimento. A cobertura obrigatória segue inalterada”, completou.

Para obter a certificação, as operadoras devem apresentar planejamento técnico adequado e implantar ao menos duas Linhas de Cuidado entre os cinco tipos de câncer priorizados. Os critérios são baseados em evidências científicas e mapeiam toda a jornada do paciente, da prevenção e rastreamento aos cuidados paliativos, promovendo mais agilidade, resolutividade e acolhimento ao longo do processo.

O diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, Maurício Nunes, reforça que o grande objetivo é colocar o paciente no centro do cuidado. “Com essa certificação, queremos fortalecer a efetividade do cuidado oncológico. Isso significa diagnósticos mais rápidos, tratamentos mais coordenados, equipes atuando de forma integrada e um acolhimento mais humanizado. A expectativa é que o beneficiário sinta, na prática, a diferença”, afirmou.

Entre os principais avanços esperados estão a ampliação da prevenção, atuação multiprofissional, com médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais atuando em conjunto; o uso de protocolos clínicos bem definidos para rastreamento e diagnóstico precoce; a criação de fluxos rápidos entre a biópsia e o início do tratamento; e a oferta de cuidados paliativos e de fim de vida qualificados, quando necessários.

A nova certificação é uma resposta concreta à necessidade de oferecer tratamentos mais ágeis, organizados e humanizados para milhares de brasileiros com câncer atendidos por planos de saúde.

Para mais informações sobre o Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde, [clique aqui](#).

Em breve o Manual de Certificação de Boas Práticas em Atenção Oncológica - OncoRede será publicado no Diário Oficial da União e será divulgado pela a agência. [Clique aqui](#) para assistir ao vídeo sobre a publicação.

Rastreamento do Câncer por Linhas de Cuidado

CÂNCER DE MAMA	
	• Rastreamento individualizado para o câncer de mama com mamografia em mulheres entre 40 e 74 anos, conforme indicação médica e decisão compartilhada; • Busca ativa realizada pela operadora para o rastreamento com mamografia de beneficiárias com idade entre 50 e 69 anos a cada dois anos para o câncer da mama; e • Rastreamento individualizado com mamografia de beneficiárias com risco aumentado de qualquer idade para o câncer de mama, conforme indicação médica e decisão compartilhada.
CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
	• Busca ativa realizada pela operadora para o rastreamento do câncer de colo de útero por meio do exame molecular DNA-HPV Oncogênico, para pacientes entre 25 a 60 anos, a cada cinco anos.
CÂNCER DE PRÓSTATA	
	• Rastreamento individualizado (dosagem de PSA e toque retal) para pacientes de risco habitual, conforme indicação médica e decisão compartilhada; e • Rastreamento individualizado (dosagem de PSA e toque retal) para pessoas com alto risco, conforme indicação médica e decisão compartilhada.
CÂNCER DE PULMÃO	
	• Rastreamento individualizado Tomografia de Baixa Dose de Radiação (TCBD). - Para a pacientes com alto risco: idade entre 50 e 80 anos, com história de tabagismo com carga tabágica de 20 maços ou mais por ano e os que atualmente fumam ou pararam de fumar nos últimos 15 anos - Conforme indicação médica e decisão compartilhada;
CÂNCER DE CÓLON E RETO	
	• Busca ativa de beneficiários para rastreamento com exame de sangue oculto nas fezes para o câncer colorretal, com idade entre 50 e 75 anos; • Rastreamento individualizado de indivíduos com risco habitual para o câncer colorretal, entre 50 e 75 anos, com colonoscopia, por indicação médica e com decisão compartilhada; e • Rastreamento individualizado de indivíduos com risco aumentado para o câncer colorretal com colonoscopia com decisão compartilhada e indicação médica.

Fonte: ANS, em 25.08.2025